

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2025

Considerando o disposto no item 18.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

Considerando que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

Considerando que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PROFESSOR MAPB: Língua Portuguesa - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

Considerando que já foi convocado até o 6º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2024;

RESOLVE

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **31/07/2025, às 13:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

A) DAS VAGAS:

UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO	JUSTIFICATIVA
1º Lote	EMEF MARIA BARROS HORSTH 25 (vinte e cinco) horas Matutino ATÉ O DIA 22/12/2025	PEDIDO DE DEMISSÃO DA SERVIDORA MARLUCE ANDRADE DE ALMEIDA

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

COLOCAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA - NOME DO CANDIDATO
7º	LUCIENE QUEIROZ HORST

B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:

COLOCAÇÃO	AMPLA CONCORRENCIA - NOME DO CANDIDATO
27º	EDSON RODRIGUES DIAS
28º	MARIANA DA PENHA FONSECA DE ALMEIDA
32º	NATHALYA GONÇALVES VALLORY
34º	RAIANE BRAGA MELO



A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS, conforme disposto no **ITEM 14.1.5** do Edital nº. 003/2024, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **14.1.5** e **14.1.7** do Edital **003/2024**. Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 29/07/2025

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado